

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 19 de outubro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO N° 1064

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 122, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 366.800,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal n° 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 366.800,00 (trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	
13 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 20.000,00
14 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 11.000,00
SUBTOTAL	R\$ 31.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA	
70 - 3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS	R\$ 6.000,00
SUBTOTAL	R\$ 6.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
229 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 43.000,00
230 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 53.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
223 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.000,00
SUBTOTAL	R\$ 4.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

370 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 138.000,00
380 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 51.600,00
382 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
372 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 53.200,00
SUBTOTAL	R\$ 272.800,00

TOTAL	R\$ 366.800,00
--------------	-----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

43 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 32.175,00
44 - 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 6.756,00
SUBTOTAL	R\$ 38.931,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

179 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 10.000,00
44 - 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 8.000,00
SUBTOTAL	R\$ 18.000,00

CODESA

5720 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL	R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

416 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 138.000,00
426 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 51.600,00
427 - 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
417 - 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 53.200,00
6632 - 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 32.069,00
SUBTOTAL	R\$ 304.869,00

TOTAL	R\$ 366.800,00
--------------	-----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 18 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



DECRETO Nº 123, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

91 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 20.000,00

TOTAL	R\$ 20.000,00
--------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

75 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 20.000,00

TOTAL	R\$ 20.000,00
--------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 18 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 554, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Abertura de Sindicância Investigatória e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR abertura de Sindicância Investigatória, nos termos do art. 145, inciso I da Lei Complementar nº 005/2022, a fim de que sejam apurados os fatos ocorridos no dia 09/10/2023, com veículo gol da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme memorando nº 3.185/2023.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º a Comissão Processante será composta pelos servidores: Ilvane Soares Lucas, telefonista/Recepcionista, matrícula nº 353/0; Felipe Guterres da Rocha, Agente Administrativo, matrícula 126144; Luciane Cecilia V. Reichel, Telefonista/Recepcionista, matrícula nº 1619/5.

O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 60 (sessenta) dias.
General Câmara, 18 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 555, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Concede insalubridade a servidora municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder insalubridade grau médio (20%) a servidora municipal EVELYN ALESSANDRA LIMA FAGUNDES, matrícula nº 1270176, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Atendente de Escola nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 04/10/2023.

General Câmara, em 18 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 556, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, requerido pela Servidora JESSICA DOS SANTOS, Atendente de Escola, matrícula 127515, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar nº 05/2022, referente aos seguintes períodos:

Prefeitura Municipal de General Câmara – 15/04/2013 a 23/01/2014 – Assessor de Compras e Licitações
Câmara de Vereadores de General Câmara – 12/01/2015 a 31/12/2015 – Chefe Legislativo e Comissões
Câmara de Vereadores de General Câmara – 04/01/2016 a 31/03/2016 – Chefe Legislativo
Prefeitura Municipal de General Câmara – 02/01/2017 a 31/10/2017 – Chefe Seção Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de General Câmara – 01/11/2017 a 01/01/2019 – Chefe Seção Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de General Câmara – 02/01/2019 a 07/02/2022 – Diretor Div. Sec.Agricultura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, em 18 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 557, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia Chefe de Serviço de Obras e Serviços Rurais – CC3.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear AILTON DANIEL SOARES, matrícula 12728-0, para desempenhar a função de Chefe de Serviço de Obras e Serviços Rurais – CC3, a contar de 01/10/2023.

Art. 2º Revoga Portaria 306/2023 de 24/05/2023;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 18 de outubro de 2023

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 558, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia Diretor da Divisão do Anexo Fiscal II– CC4.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear RAFAEL DE BORTOLI REICHEL, matrícula 1268295, para desempenhar a função Diretor da Divisão do Anexo Fiscal II – CC4, a contar de 11/10/2023.



Art. 2º Revoga Portaria 121/2023 de 05/04/2023;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 18 de outubro de 2023

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 559, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia Diretor da Divisão de Conservação e Urbanismo – CC 4.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear VANDERLEI PASÇOS DA SILVA, matrícula 122351, para desempenhar a função de Diretor da Divisão de Conservação e Urbanismo – CC4, a contar de 11/10/2023.
Art. 2º Revoga Ato nº 022/2021 de 09/02/2021;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 18 de outubro de 2023

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 560, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Renomeia Cargo de Provimentos em Comissão e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Renomear, em conformidade com o disposto no Inciso VI, artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.485/2023, o cargo de provimento em comissão ocupado pela servidora TASSIANY CARDOSO DORNELES FRANKEN, de Diretor Superintendente de Suprimentos, passando para Diretor Superintendente de Contratos e Licitações a contar de 01/10/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 18 de outubro de 2023

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 561, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga prazo para posse de candidato aprovado em Concurso Público, nomeado para o cargo de Atendente de Escola.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, a pedido, o prazo para a posse da candidata MARIANA MENEZES FARIAS nomeada para o cargo de Atendente de Escola, através da Portaria nº 542/2023, nos termos do art. 12, § 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de General Câmara, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 20 de outubro de 2023, encerrando-se no dia 03 de novembro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 19 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 113/2023
Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: NASCENTE & OLIVEIRA VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, bem como fornecimento de material para o conserto do Veículo PAS/ONIBUS, placa IUV5326.
Solicitante: Secretaria de Educação.
Valor: R\$ 3.900,00.
Data da assinatura: 09/10/2023.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 116/2023.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

